

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.314, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.271, de 24 de janeiro de 2019, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ nº 2019.01285136,

RESOLVE

Art. 1º – Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.314, de 6 de dezembro de 2019.

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2019			
Unidade: 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		2.000.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100		2.000.000,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	5.000.000,00	
TOTAL				5.000.000,00	5.000.000,00